



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**INDICAÇÃO Nº 6834/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando reparação, reposição ou reforço da placa de sinalização da vaga PCD na Rua Estéfano José Vanolli, ao lado do portão de saída da Escola Básica Municipal Aníbal César.

### **JUSTIFICATIVA:**

A vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PCD) é um direito estabelecido por lei e essencial para a inclusão social. Ela assegura a acessibilidade e a autonomia de alunos, pais, professores ou visitantes com mobilidade reduzida ou deficiência. A placa danificada ou ausente compromete diretamente esse direito fundamental.

Adicionalmente, sem a sinalização vertical clara, a vaga corre o risco de ser utilizada indevidamente por veículos não autorizados. O uso incorreto impede que as pessoas com deficiência usufruam de um espaço de estacionamento adequado às suas necessidades, o que é especialmente crítico em um ambiente escolar com grande fluxo.

Por fim, a placa de sinalização é um elemento crucial para a organização do trânsito no local, que já é sensível por estar ao lado do portão de saída da escola. A clareza na demarcação da vaga PCD contribui para evitar confusões, conflitos e infrações no entorno escolar.

**SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025**

**CRISTIANO KLAUS FISCHER**  
**VEREADOR - PRD**